

LEI Nº 1.701, DE 26 DE JUNHO DE 2006.

Publicado no Diário Oficial nº 2.193

Declara de utilidade pública estadual a Associação Beneficente Adorai, localizada no Município de Palmas-TO.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Missionária Beneficente Adorai, localizada no Município de Palmas-TO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2006; 185º da Independência; 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado